

ARTIGOS ORIGINAIS
**POLÍTICA SOCIAL E CAPITALISMO: A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NA
DINÂMICA DA SOCIEDADE CAPITALISTA**

ORIGINAL ARTICLES
**SOCIAL POLICY AND CAPITALISM: EDUCATION POLICY IN THE DYNAMICS
OF CAPITALIST SOCIETY**

Nathália Lopes Caldeira Brant¹
nath_lcb@yahoo.com.br
<http://lattes.cnpq.br/8824968948902788>



CAMINE: Cam. Educ. = CAMINE: Ways Educ., Franca, SP, Brasil - eISSN 2175-4217 - está licenciada sob [Licença Creative Commons](#)

RESUMO: O presente artigo busca problematizar a constituição das políticas sociais em uma sociedade regida pelos interesses do capital e, particularmente, a política de educação. Aponta ainda a necessidade de se afirmar os direitos sociais, e o acesso à política de educação potencializada pela emancipação política apontando sempre à emancipação humana. Isso necessariamente impõe se pensar em uma nova forma de organização da sociabilidade que supera toda opressão e exploração permeada pelo modo de produção capitalista, e além de se pensar, forcejá-la.

Palavras-chave: política social. política de educação. emancipação política e humana. violência estrutural.

ABSTRACT: *This article aims to discuss the constitution of social policies in a society governed by capital interests, specially the education policy. It indicates the need to asseverate the social rights and the access to an education policy, boosted by a political emancipation, that always point to human emancipation. It necessarily requires a new thinking about the a new form of social organization that overcomes all oppression and exploitation permeated by capitalist mode of production, and more than think it, fight to it.*

¹ Graduada em Serviço Social pela UNESP-Franca em 2010. Mestranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social pela UNESP-Franca. Bolsita CAPES.

Keywords: *social policy. education policy. political emancipation and human. structural violence.*

SOCIABILIDADE REGIDA PELO CAPITAL: FORMATAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

O modo como se organiza as relações sociais hoje é permeado pelo modo de produção regido pelo capital. Tal sociabilidade, portanto, se baseia, necessariamente, em uma desigualdade estrutural que organiza a sociedade e estabelece uma sociedade de classes.

Assim, há aqueles que detêm os meios de produção e aqueles que vivem da venda da própria força de trabalho, mas que não participam da divisão da riqueza que é socialmente produzida. Isto faz com que se estabeleça um embate entre as necessidades do capital e do trabalho e se estabelece um processo de pauperização que permeia as relações sociais.

As relações *sociais* de produção decorrem do regime de propriedade e este determina a repartição (ou distribuição) do excedente – e tal regime no MPC, é o da propriedade *privada* dos meios fundamentais de produção. Então, por mais socializada que esteja a produção (e a produção capitalista tende à socialização infinita), o caráter privado da apropriação do excedente permanece intocado; assim, estabelece-se a contradição que, substantivamente, conduz àquela que faz colidir as relações sociais de produção com o desenvolvimento das forças produtivas. (PAULO NETTO; BRAZ, 2009, p. 165, grifo do autor).

O processo de pauperização, o pauperismo, não incide de maneira única e padronizada nas relações, embora seja estimulado estruturalmente pelo embate entre capital e trabalho. Instaura-se, então, o quadro da sociedade capitalista que não é de modo algum estático, pois está em constante movimento e transformação, o que estabelece e determina a questão social, insuprimível e contraditoriamente necessária.

Nas palavras de Marx (1996, p. 747):

O pauperismo constitui o asilo dos inválidos do exército ativo dos trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção e sua necessidade se compreendem na produção e na necessidade da superpopulação relativa, e ambos constituem condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. O pauperismo faz parte das despesas extras da produção capitalista, mas o capital arranja sempre um meio de transferi-la para a classe trabalhadora e para a classe média inferior.

É de fundamental importância que tenhamos clareza que a sociedade, não só a brasileira, é envolvida por uma violência que se torna parte da estrutura do sistema e ela não é, de modo algum, sob este modo de sociabilidade, possível de ser superada. Portanto, não se pode gerar um efeito que a naturalize e cause uma desmobilização diante das perversidades geradas pelo capital diretamente concretizada nas relações sociais.

A violência estrutural, muitas vezes não percebida concretamente, se reproduz por meio da permanência e aprofundamento do modo de produção capitalista. Reproduz-se por meio de perversidades que se constituem na questão social, resultante do embate entre capital X trabalho, que permitindo a permanência do modo de sociabilidade capitalista, compreende uma série de situações como o desemprego, a fome, a exploração sexual, o abuso sexual, o não acesso a terra, o analfabetismo, a violência urbana, o trabalho infantil, entre outros que se materializam na vida de grande e significativa parcela da população, e no caso específico da população brasileira, de forma intensificada e cruel.

Na sociedade baseada na exploração do homem pelo homem, como a sociedade capitalista atual, a violência se mostra tanto nas formas diretas e organizadas de uma violência real ou possível, quanto de modo indireto, e aparentemente espontâneo, como violência vinculada ao caráter alienante e explorador das relações humanas. É a violência da miséria, da fome, da prostituição ou das enfermidades, que já não é resposta a outra violência como modo de vida porque assim o exige a própria essência do regime social (VÁZQUEZ, 1977, p. 382).

Importa entender que “[...] a ordem do capital oferece o terreno sócio-histórico e as condições objetivas para a materialização de todo e qualquer processo violento (por mais pontual que apareça)” (SILVA, 2006, p. 36-37, grifo do autor). É preciso apreender que os processos sociais reproduzem o capital, intensificando a questão social, e são permeados por essa violência que normaliza a sociedade entre opressores e oprimidos, exploradores e explorados.

[...] a *questão social* é mais do que as expressões de pobreza, miséria e “exclusão”. Condensa a banalização do humano, que atesta a radicalidade da alienação e a invisibilidade do trabalho social – e dos sujeitos que o realizam – na era do capital fetiche. A subordinação da sociabilidade humana às coisas – ao capital-dinheiro e ao capital-mercadoria –, retrata, na contemporaneidade, um desenvolvimento econômico que se traduz como barbárie social (IAMAMOTO, 2008, p. 125, grifo do autor).

Diante do desenvolvimento do capitalismo contemporâneo, há uma “[...] **exponenciação da ‘questão social’.**” (PAULO NETTO; BRAZ, 2009, p. 220, grifo do autor) tendo no Estado um aparato imprescindível à estrutura de dominação dos meios de produção.

[...] a *questão social* expressa a subversão do humano própria da sociedade capitalista contemporânea, que se materializa na naturalização das desigualdades sociais e na submissão das necessidades humanas ao poder das coisas sociais [...]. conduz à indiferença ante os destinos de enormes contingentes de homens e mulheres trabalhadores – resultados de uma pobreza produzida historicamente (e, não, naturalmente produzida) –, universalmente subjugados, abandonados e desprezados, porquanto sobrantes para as necessidades médias do capital (IAMAMOTO, 2008, p. 125, grifo do autor).

Diante da população sobrante, da pobreza historicamente construída e reconstruída na sociedade regida pelo capital, o Estado, constituinte das políticas públicas, direciona suas ações ao encontro das necessidades do capital que se ampliam no decorrer da história. Os níveis de subalternização, extremamente gritantes, estimulam a naturalização das crueldades existentes nesta sociabilidade, e mais, necessárias a sua perpetuação.

É preciso apontar que toda exploração e opressão advinda do modo de produção capitalista permeado por uma violência estabelecem, então, a luta de classes corporificada por um Estado, que passa a existir como a concretização da contradição entre a produção social e sua apropriação privada, e mais do que isso, “[...] o Estado tem sua *gênese* nas relações sociais concretas, e não pode assim ser compreendido como uma entidade em si”. (COUTINHO, 1996, p. 18, grifo do autor). O Estado é compreendido pela existência de classes: por um lado os proprietários dos meios de produção e, por outro, os trabalhadores que na venda da sua força de trabalho produzem, socialmente, a riqueza existente.

O Estado assegura e reproduz a divisão da sociedade em classes (ou seja, conserva a ‘sociedade civil’) e, desse modo, garante a dominação dos proprietários dos meios de produção sobre os não-proprietários, sobre os trabalhadores diretos. O Estado, assim é um *Estado de classe*: não é a encarnação da Razão universal, mas sim uma entidade particular que, em nome de um suposto interesse geral, defende os interesses *comuns* de uma classe *particular* (COUTINHO, 1996, p. 19, grifo do autor).

É importante destacar que o Estado representa, prioritariamente, os

interesses da classe dominante, não com a maior representatividade, mas a detentora dos meios de produção. Não se pretende aprofundar nas concepções de Estado apresentadas pela teoria marxista, tais como: comitê da burguesia; palco da luta de classe; a ampliação desta concepção a partir de Gramsci que apresenta o Estado como constituinte da sociedade civil e sociedade política, sendo a primeira parte da superestrutura responsável pela representação dos interesses dos grupos sociais e a segunda representada pelos aparelhos com que a classe dominante detém o monopólio (COUTINHO, 1996, p. 53).

Enfim, por ora, se torna imprescindível entender este espaço como a concretização das relações sociais, permeadas pelo capital, e o Estado como mediador destas relações sendo representante dos interesses da classe dominante. No decorrer da história percebemos que este processo vai se intensificando e que o ideário (neo)liberal se apropria deste espaço para sua afirmação o que ocasiona um redirecionamento das responsabilidades do Estado (setor público) para a sociedade civil (população de um modo geral). É preciso apontar isso para que se entenda hoje o papel do Estado e o curso das políticas públicas sobre o seu ordenamento.

As transformações societárias, decorrentes da crise dos anos 70 do século XX, marcada por uma profunda recessão, respondem por um conjunto de medidas adotadas como tentativa de superação da mesma. Isso se deu com a conjugação de dois processos: um, a reestruturação produtiva, e o outro, a adoção da agenda neoliberal de reformas do Estado, dotando este de um novo padrão de intervenção social.

[...]

Este processo é responsável por um redirecionamento do papel do Estado que ao invés de políticas sociais públicas, que garantam a reprodução da força de trabalho, adota a perspectiva do *Estado mínimo para o social e máximo para o capital*, tendo este pressuposto a desregulamentação da força de trabalho, associada a uma desresponsabilização perante a questão social (SITCOVSKY, 2010, p. 167-168, grifo do autor).

Dessa forma, importa dimensionar o redirecionamento do papel do Estado, sob o que se pauta sua prioridade e como, particularmente na realidade brasileira, o curso das políticas públicas, sobretudo a política de educação, se configura dentro dos limites impostos pelo interesse do capital.

Fala-se de um Estado que responde perfeitamente e interessadamente à lógica liberal, com mínimas interferências às atividades econômicas, mas que garante as condições para a acumulação do capital.

Nesse sentido, as políticas sociais se materializam no intuito de amortecer o embate entre o capital e trabalho e suas refrações na população e a materialização da questão social. Vão se estabelecendo à medida que o capital, no controle do Estado, percebe a necessidade de uma regulação da ordem social.

A urgência do redirecionamento da função do Estado se pauta na possibilidade de sinalizar áreas que garantam o desenvolvimento dos monopólios², incorporando uma intervenção estatal a fim de desonerar o capital e corresponder sempre aos seus interesses. O redirecionamento, também se pautou, em atender as necessidades sociais com o intuito de amenizar conflitos e suprimir qualquer reação inspirada nos ideais comunistas. Para tanto, instaura a cidadania moderna, reconhece os direitos sociais, civis e políticos através de políticas sociais, pois “[...] num marco democrático, para servir ao monopólio, o Estado deve incorporar outros interesses sociais [...]” (PAULO NETTO; BRAZ, 2009, p. 205, grifo do autor).

Nessa ofensiva do capital, seus porta-vozes vêm afirmando que a “flexibilização” ou a “desregulamentação” das relações de trabalho (isto é, a redução ou mesmo a suspensão de garantias ao trabalho) ampliaria as oportunidades de emprego (ou seja, expandiria o mercado de trabalho) – argumentação largamente desmentida pelos fatos: **também todos os países onde o trabalho foi “flexibilizado”, isso ocorreu juntamente com o crescimento do desemprego.**” (PAULO NETTO; BRAZ, 2009, p. 218-219, grifo do autor).

Com toda a pressão dos movimentos dos trabalhadores que ocorreu no decorrer do desenvolvimento do capitalismo, e diante do foi apontado aqui, há então a consolidação do Estado de Bem-Estar Social³ (*Welfare State*) que permite a instituição e ampliação das políticas sociais. Este período ficou conhecido como *capitalismo democrático* que,

² O cenário em que se encontra o capitalismo monopolista, conhecido como estágio imperialista, a partir de 1870 percorre todo século XX até o início do século XXI (ainda que caracterizado por fases diferentes). É marcado, entre outras coisas, pela concentração da vida econômica dos países nas mãos de um número absurdamente reduzido de grandes capitalistas. O capital vai adquirindo novas formas e tem, neste período, incorporado a si o capital de empréstimo (por meio do crédito também por meio da aquisição de fundos públicos) e capital produtivo que tem por objetivo a maximização dos lucros e domínio através da exploração dos credores e devedores.

³ Não é o intuito aprofundar a respeito do Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*) neste artigo, mas vale destacar que constituía no direcionamento das medidas protetivas no âmbito social e que teve na Inglaterra seu referencial primeiro por meio da influência dos modelos de Beveridge e Bismark (pós-Segunda Guerra Mundial). Mesmo representando ganhos para a classe trabalhadora, não deixou em nenhum momento de ser favorável ao capitalismo. No Brasil, tardiamente, ainda que não se tenha desfrutado plenamente o Estado de Bem-Estar, as alterações e avanços conquistados na Constituição de 1988 são reflexos desse direcionamento internacional sob os moldes do capital.

[...] na passagem dos anos sessenta aos setenta do século XX, [...] entrou em crise e mecanismos de reestruturação foram implementados pela burguesia monopolista, revertendo as conquistas sociais alcançadas no segundo pós-guerra [...] e instaurado [...] configurando o *capitalismo contemporâneo* [...].” (PAULO NETTO; BRAZ, 2009, p. 206, grifo do autor).

O Estado, diante da flexibilidade da produção, serve confortadamente ao desenvolvimento acelerado do capitalismo, como controlador da ordem a fim de manter a ordem econômica, e possibilita diante das crises sua superação.

A nação-Estado, embora seriamente ameaçada como poder autônomo, retém mesmo assim grande poder de disciplinar o trabalho e de intervir nos fluxos de mercados financeiros, enquanto se torna muito mais vulnerável a crises fiscais e à disciplina do dinheiro internacional. [...] a flexibilidade conseguida na produção, nos mercados de trabalho e no consumo antes como um resultado da busca de soluções financeiras para as tendências de crise do capitalismo do que o contrário. Isso implicaria que o sistema financeiro alcançou um grau de autonomia diante da produção real sem precedentes na história do capitalismo, levando este último a uma era de riscos financeiros igualmente inéditos (HARVEY, 2007, p. 181).

Direcionado pela ideologia neoliberal, o Estado sofre consideráveis alterações e redimensionamento de suas funções. Importa destacar neste momento que

[...] o Estado foi desmobilizado pelos neoliberais e apresentado como um trambolho anacrônico que deveria ser reformado – e, pela primeira vez na história do capitalismo, a palavra *reforma* perdeu o seu sentido tradicional de conjunto de mudanças para ampliar direitos; *a partir dos anos oitenta do século XX, sob o rótulo de reforma(s) o que vem sendo conduzido pelo grande capital é um gigantesco processo de contra-reforma(s), destinado à supressão ou redução de direitos e garantias sociais.* (PAULO NETTO; BRAZ, 2009, p. 227, grifo do autor).

Conforme podemos ver no processo de desenvolvimento do capitalismo, as formas de opressão e as manifestações da questão social acompanham o desenvolvimento do capital, no constante aprimoramento das forças produtivas sob o mando do capital. No Brasil, singularmente, essas questões se apresentam totalmente intensificadas e agravadas por uma cultura de ausência de direitos e, ainda, pela não garantia daqueles que se constituem como tal.

Importa destacar que as políticas sociais não se constituem de modo algum uma concepção fechada e acabada, ao representarem a contradição do

desenvolvimento do capitalismo no sentido de proporem um atendimento às demandas oriundas da questão social, se apresentam funcionais, pois mantêm a ordem confortável aos interesses econômicos, mas não negam o espaço de afirmação de direitos no limite desta ordem.

[...] as políticas sociais nasceram, ao mesmo tempo, como uma resposta ao ímpeto mobilizador da classe trabalhadora por novos direitos e uma forma de articulação do Estado com a classe patronal a fim de preservar interesses comuns aos segmentos desta classe (CURRY, 2002, p. 149).

O ESTADO BRASILEIRO E AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE: DESAFIOS PARA EMANCIPAÇÃO

Ao se falar de política de educação, é preciso considerá-la dentro da dinâmica da sociedade capitalista, a partir das considerações já feitas até aqui. Não há como se falar em política de educação no singular, entendendo o movimento da sociedade e o curso das políticas sociais, tal análise necessariamente precisa partir de uma concepção plural desta política.

De acordo com Curry (2002, p. 153):

As políticas de educação são plurais porque nascem de uma realidade social e política que se rebela em atender a desígnios únicos. Grupos sociais e políticos dos vários níveis de governo se conformam com orientações verticais.

Além dessa constatação, é necessário identificar que esta é uma política dentro das demais políticas constituintes na política social (saúde, previdência social, assistência social, etc.), tem suas particularidades, principalmente ao considerar a realidade brasileira em toda sua dimensão e complexidade (CURRY, 2002, p. 153).

Apenas para lembrar, com a Constituição Federal de 1988, tem-se uma formatação para as políticas sociais, uma ampliação na concepção de direitos sociais, tanto que esta Constituição é dita como 'Carta Cidadã'.

Particularmente no âmbito da política de educação, segundo Palma Filho (2005, p. 94) as inovações que mais se destacam se resumem em: acesso ao

ensino público obrigatório e gratuito; investimento anual por parte da União com 18% e não menos que 25% para os estados e municípios; educação como direitos de todos e dever do Estado e da família; responsabilidade dos municípios com o ensino fundamental e educação infantil; entre outras.

Entretanto, a partir dos anos de 1990 há um impacto nas políticas sociais como um todo, em um redirecionamento do papel do Estado, direcionados pelas políticas do Consenso de Washington⁴, a intervenção estatal é reduzida “[...] para o atendimento das necessidades das grandes majorias mediante a restrição de gastos sociais [...]” (IAMAMOTO, 2008, p. 144). É, no entanto

[...] um Estado cada vez mais submetido aos interesses econômicos e políticos dominantes no cenário internacional e nacional, renunciando a dimensões importantes da soberania da nação, a favor do grande capital financeiro em nome de honrar os compromissos morais do Estado com as dívidas interna e externa (IAMAMOTO, 2008, p. 144).

Com isso, a partir dessa década, o Brasil passa por um intenso processo de privatização dos espaços públicos, com a intensificação da precarização do trabalho, com a abertura à terceirização, com a desresponsabilização do Estado e restrição de sua atuação. Assim,

A política social, submetida aos ditames da política econômica, é redimensionada ante as tendências de privatização, de cortes nos gastos públicos para programas sociais, focalizados no atendimento à pobreza e descentralizados na sua aplicação (IAMAMOTO, 2008, p. 147).

A partir daí então, há uma sujeição às exigências dos organismos internacionais tais como o Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI) que ‘sugerem’ como se deve comportar o Estado, priorizando sempre o econômico ainda que sob o social.

Com as tendências de privatização e focalização, a primazia do Estado vai sendo substituída pelas ações da sociedade civil, que se apresenta sob diversas formas e amplia a desresponsabilização da intervenção estatal. Assim, o enfrentamento de fatores estruturais e, portanto, a clareza da questão social como

⁴ Consenso de Washington se refere à Conferência realizada na cidade de Washington (em 1989) que dentre suas diretrizes constava as privatizações, redução do Estado na economia e na sociedade, desregulamentação, controle da inflação (PEREIRA, 2007, p. 160). São estas as diretrizes que compuseram as políticas neoliberais na década de 1990. Vale lembrar ainda que é também em 1989 que temos simbolizado o fim da Guerra Fria com a queda do muro de Berlim, em novembro.

constituente dessa sociabilidade, se distancia de ações que contribuam de fato com a afirmação de direitos, uma vez que

[...] as múltiplas manifestações da *questão social*, sob a órbita do capital, tornam-se objeto de ações filantrópicas e de benemerência e de 'programas focalizados à pobreza', que acompanham a mais ampla privatização da política social pública cuja implementação passa a ser delegada a organismos privados da sociedade civil, o chamado 'terceiro setor'. (IAMAMOTO, 2008, p. 135, grifo do autor).

A consolidação do terceiro setor⁵, potencialmente, gerido pelas organizações não governamentais (ONG), Igreja, associações, entidades, entre outros, instrumentaliza a sociedade civil e cria um espaço para efetivar ações do voluntariado e da chamada 'responsabilidade social', ainda que haja responsabilidade por parte da sociedade, importa esclarecer que descolada da interferência estatal, tais ações substituem a obrigatoriedade do Estado.

No que tange a educação, o que se percebe é um aumento cada vez maior do ensino privado no âmbito do ensino fundamental e médio e cada vez mais o ensino superior tem perdido o espaço no âmbito público. "Há [...] por parte do Banco Mundial, a defesa de subvenções às escolas privadas, pois ficaria mais barato comprar uma vaga do que criá-la num estabelecimento de ensino público." (PALMA FILHO, 2004, p.13).

A ausência do fortalecimento do setor público, a proliferação de incentivos a programas com inserção nas instituições privadas representa exatamente essa diretriz. Sem cair na discussão a respeito das cotas, do novo formato do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), o que se percebe de uma maneira geral é uma necessidade de se resolver o problema simplesmente colocando as pessoas no ensino superior, sem considerar a ausência do ensino básico na formação dos estudantes. Não se está aqui trazendo uma conclusão de que não se podem ter tais medidas de inserção no ensino superior, entretanto, sem outras medidas, sem o fortalecimento dos outros níveis de educação, tais ações se tornam paliativas e funcionais para o Estado se satisfazer no cumprimento do seu dever e mais reduz a educação o compromisso de corresponder a lógica do mercado, formando mão de obra barata e funcional.

⁵ Segundo Carlos Montaña, o terceiro setor se refere a uma denominação ideológica, o que existe na realidade são as ONGs, fundações, instituições, etc. (MONTAÑO, 2010, online). Isso não é algo novo, mas, claro é realocado e reposicionado sob novas determinações.

O que não se pode perder de vista é que tal rebatimento incide sob a população mais pauperizada e é reflexo da sociedade de classes e demonstra uma ausência do Estado em assegurar para a população os seus direitos e, sobretudo, a educação que potencializa os cidadãos não apenas ao trabalho, mas na possibilidade de entender, analisar, desmistificar a própria inserção nas relações sociais dessa sociedade.

Conforme Palma Filho (2004, p. 15):

O discurso de que a ineficiência do Estado é a responsável pelo aumento das desigualdades sociais encontra eco, e desse modo, a descentralização, agora vista como sinônimo de autonomia e democracia, passa a ser encarada como necessária para melhorar a qualidade da educação pública.

A possibilidade de potencializar as esferas municipais para efetivar a descentralização do ensino básico e o fundamental não se apresenta com o intuito de autonomia e maior acesso a esses serviços, todavia atesta um distanciamento do protagonismo do Estado como garantidor. A descentralização carrega em si, portanto, um significado longe do que proposto nos textos legais, como no de 1988.

O que se percebe é que a dinâmica ocorrida na política de educação não se distancia das demais uma vez que corresponde a lógica vigente no ordenamento das ações do Estado. A prioridade à rentabilidade econômica em detrimento do social demonstra o limite de possíveis avanços ou concretização de conquistas que ampliam o acesso pleno aos direitos.

A necessidade de se pensar a afirmação de direitos para além do simples cumprimento do Estado se torna essencial. O fortalecimento dessa afirmação ocorre quando se efetiva através de uma perspectiva da emancipação política. Mas considerando a complexidade da sociedade presente, permeada por uma violência estrutural e a materialização da questão social tão intensificada é preciso melhor qualificação do que implica a afirmação de direitos através da emancipação política.

Por emancipação política entende-se, rapidamente, a capacidade do acesso **pleno** aos direitos ofertados por meio do Estado. Não se propõe, portanto, que este Estado não exista e nem tão pouco que a propriedade privada seja superada, mas é a possibilidade de que o homem seja verdadeiramente cidadão, membro concreto da sociedade civil.

O limite da emancipação política aparece logo no fato de que o Estado pode

libertar-se de uma barreira sem que o homem esteja *realmente* livre dela, [no fato de] que o Estado pode ser um *Estado livre* sem que o homem seja *um homem livre* (MARX, 2009, p. 48, grifos do autor).

Embora a emancipação política se apresente limitada, ela não é de modo algum desnecessária, pelo contrário, uma vez direcionada à emancipação humana se torna essencial para processos maiores, pois “[...] a ‘emancipação humana’ [...] se ‘processa’ ao superar a sociabilidade regida pela propriedade privada.” (LESSA, 2007, p. 42, grifo ao autor).

A emancipação *política* é, sem dúvida, um grande progresso; ela não é, decerto, a última forma de emancipação humana, em geral, mas é a última forma de emancipação política *no interior* da ordem mundial até aqui. (MARX, 2007, p. 52, grifo do autor).

A emancipação política ainda acontece em um Estado que, como apontado, reproduz os interesses da classe dominante. Somente com a emancipação humana é que se tem a superação da propriedade privada, e, portanto, necessariamente a concretização de uma nova ordem societária. Ela vai além da satisfação de um exercício pleno de cidadania, pressupõe a possibilidade do desenvolvimento total de todas as capacidades humanas, uma sociedade onde a atividade do trabalho não é estranhada/alienada e, então, sem a subjugação do homem pelo próprio homem. É preciso considerar que as condições para tanto são dadas na realidade e sendo uma construção histórica, não é um movimento que se dará de um momento para outro.

Só quando homem individual retoma em si o cidadão abstrato e, como homem individual – na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais –, se tornou *ser genérico*; só quando o homem reconheceu e organizou as suas *forces propres* [*forças próprias*] como *forças sociais* e, portanto, não separa mais de si a força social na figura da força *política* – [é] só então [que] está consumada a emancipação humana. (MARX, 2009, p. 71- 72, grifo do autor).

Não há dúvidas de que, é fundamental, ao buscar a emancipação, qualificar que tipo de emancipação se está falando e proporcionar, dentro dos limites reais, a potencialização de ações para enfrentamento da questão social, considerando sua gênese indissociada desta ordem. A análise da ausência do Estado e falta de acesso a direitos sociais, principalmente, o acesso a política de educação, busca a crítica não das ações desenvolvidas individualmente na sociedade atual, mas sob qual ordem econômica estas se estabelecem, uma ordem regida e determinada pela

lei geral de acumulação primitiva do capital.

Assim, é imprescindível que entenda a dinâmica da realidade, a constituição do capitalismo, o comportamento do Estado na primazia de garantia das políticas públicas sociais o seu limite de intervenção ditado pelos interesses do capital.

Quando se analisa, particularmente a política de educação, defender a sua acessibilidade e a afirmação enquanto direito é muito importante sob esse olhar da emancipação política. A oportunidade que tal política proporciona, sobretudo, no âmbito da escola, contribui sem dúvidas para a constituição de cidadãos capazes de reivindicarem seus direitos e apreenderem a dinâmica da realidade em que se inserem.

[...] embora as escolas possam ser consideradas instancias ideológicas, no sentido de que buscam reproduzir as relações sociais de produção e a divisão classista do trabalho, também são espaços de luta sobre ideologias e recursos. A escola é o local do conflito, pela simples razão de que a sua função social é dupla: preparar trabalhadores e formar cidadãos (PALMA FILHO, 2004, p. 19).

Para se pensar em outro formato da política de educação dentro do conjunto das políticas sociais, é imprescindível forcejar a afirmação de direitos pelo caminho da emancipação política em níveis de emancipação humana. A escola oportuniza que se aponte nesse sentido e não nega a possibilidade de concretizar plenamente o acesso ao direito da educação, todavia, sem superação da contradição, seus limites não podem ser superados, só se poderá ser pleno em outra forma de sociabilidade.

[...] a solução reside em substituir o modo de produção capitalista por uma organização superior e mais avançada da vida econômica, mediante um protagonismo político dos trabalhadores que dirija um processo de *transição socialista*. Enquanto essa solução não se viabiliza, o desenvolvimento capitalista avança reiterando o conjunto de suas contradições [...]. (PAULO NETTO; BRAZ, 2009, p. 166, grifo do autor).

O compromisso com a construção de uma nova ordem societária não se limita a uma profissão isolada ou a indivíduos separadamente, surge da própria percepção da realidade que demonstra um massacre do social pelo capital e a urgência em se transformar essa realidade é iminente tendo em vista que negociação com esta forma de sociabilidade não supera de forma alguma a subordinação do ser humano aos interesses modo de produção capitalista.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

BEHERING, E. R. Contra reforma do Estado, seguridade social e o lugar da filantropia. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, ano 24, n. 73, p. 101-119, mar., 2003.

BEHERING, E.; BOSCHETTI, I. **Política social**: fundamentos e história. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CURRY, C. R. J. Políticas da educação: um convite ao tema. In: FÁVERO, Osmar; GIOVANNI, Semeraro (Org.). **Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. 16. ed. São Paulo: Loyola, 2007.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LESSA, S. A emancipação política e a defesa de direitos. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, ano 28, n. 90, p. 35-57, jun. 2007.

MARX, K. **A Questão Judaica**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. **O capital**: crítica da economia política. 26. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. t. 1. v. 1.

_____. **O capital**: crítica da economia política. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1996. t. 1. v. 2.

_____. O método da economia política: contribuição à crítica da economia política. In: FERNANDES, F. (Org.). **Marx/Engel**: história. São Paulo: Ática, 1989. (Grandes cientistas sociais, n. 36).

MONTAÑO, C. **Contraponto**. Disponível em <http://www.uerj.br/arq_comuns/Contraponto_2007.1.pdf>. Acesso em: 11 out. 2010.

MOTA, A. E. Questão social e Serviço Social: um debate necessário. In: _____. (Org.) **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010a.

_____. A centralidade da Assistência Social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: _____. (Org.) **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010b.

MOTA, A. E.; MARANHÃO, C. H.; SITCOVSKY, M. As tendências da política de Assistência Social, o SUAS e a formação profissional. In: _____. **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PALMA FILHO, J. C. Impactos da globalização nas políticas públicas em educação. In: _____. TOSI, Pedro Geraldo. (Org.). **Pedagogia Cidadã: cadernos de formação: política e economia da educação**. São Paulo: UNESP, 2004.

_____. A educação brasileira nos últimos quarenta anos: de JK a FHC. In: _____. (Org.). **Pedagogia Cidadã: cadernos de formação: história da educação**. São Paulo: UNESP, 2005.

PAULO NETTO, J. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. A conjuntura brasileira: o Serviço Social posto à prova. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, ano 25, n. 79, n. esp., p. 5-26, set. 2004.

_____. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 17, n. 50, p. 87-133, abr. 1996.

_____; BRAZ, M. **Economia política: uma introdução crítica**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, J. F. S. Violência e desigualdade social: desafios contemporâneos para o Serviço Social. **Revista Ser Social**, Brasília, DF, n. 19, p. 31-58, 2008.

_____. Violência e Serviço Social: notas críticas. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 2, n. 11, p. 265-273, 2008.

SITCOVSKY, M. Particularidades da expansão da assistência social no Brasil. In: MOTA, A. E. (Org.). **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.